

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas - COFP

PRESIDENTE: José Batista Neto

RELATOR: Ednilson Francisco Neto

SECRETÁRIO: Evanilson Pereira de Andrade

Comissão de Obras e Serviços Públicos - COSP

PRESIDENTE: Thalles Silva Gomes

RELATORA: Maria Idalina da Silva

SECRETÁRIO: Gilmar Costa da Silva

EMENDAS CONJUNTAS COFP E COSP

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 74/2025, que “*Altera a Lei Municipal nº 5.109 de 16 de dezembro de 2021, que "Autoriza permuta de áreas públicas por obras e serviços públicos e dá outras providências"*, de autoria do Executivo Municipal, em tramitação ordinária.

I – Emenda Modificativa: o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 5.109, de 16.12.2021 referente ao art. 1º do **Projeto de Lei nº 74/25** passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º A priorização, a definição dos trechos e endereços a serem contemplados constarão do Plano de Intervenção elaborado e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico, **com a devida comunicação à Câmara Municipal**, podendo considerar centralidades urbanas, itinerários de equipamentos públicos, rotas escolares e pontos de maior fluxo de pedestres.